

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 15 DE MARÇO DE 2024

Nº 051

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 262/2024-GP, de 15 de março de 2024.

Nomeia servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEIA ROSELY SARAIVA para exercer o cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2010 e 1.712/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2024-GP, de 15 de março de 2024.

Nomeia servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo de Educador Físico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIEL DE OLIVEIRA LIMA para exercer o cargo de provimento efetivo EDUCADOR FÍSICO integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2.010 e 1.712/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2024-GP, de 15 de março de 2024.

Nomeia servidor(a) para exercício do cargo de provimento efetivo de Odontólogo Diagnóstico Oral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, § 1º, VIII, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município nº 244, de 29 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA SAMILY DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo de provimento efetivo ODONTÓLOGO DIAGNÓSTICO ORAL integrante do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura, nos termos dos arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal nº 72/1999 – GP e das Leis Municipais nº 1.248/2.010 e 1.712/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 265/2024, de 15 de março de 2024.

Autoriza a cessão de servidor ao Tribunal de Justiça/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 34/2020, que teve prazo de vigência prorrogado através de seu 1º Termo Aditivo, assim como a solicitação encartada no Ofício nº 22/2024 do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça/RN, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor IVAN AVELINO DOS SANTOS, matrícula 09140, Agente Administrativo, integrante do quadro de pessoal deste Ente Municipal, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, exercendo suas funções junto ao Posto Avançado do Aeroporto Internacional Aluizio Alves/RN, com ônus para este Ente cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 266/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANDRÉIA DA SILVA DE CARVALHO do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIA DE TURISMO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 267/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ROSELI VERÍCIA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 268/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROSELI VERÍCIA para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIA DE TURISMO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 269/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JORGE SANTINO GONÇALVES do cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 270/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ELSOU JARDEL GARCIA DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 271/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELSOU JARDEL GARCIA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 272/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE TRANSPORTE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 273/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTÔNIO PEREIRA DE MATOS para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Controladoria Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 274/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LUIZ FERNANDES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 275/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ FERNANDES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE TRANSPORTE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 276/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAÍSA CRISTINA SILVA DE GÓIS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 277/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

Desliga servidora por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal a servidora MARIA JOSINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 4927, ocupante do cargo de GARI, PA-II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 022/2024 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 278/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FABIANA DE BRITO NICÁCIO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 279/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LIANE DE AQUINO SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 280/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 1.477/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FABIO ALVES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 281/2024 - GP, de 15 de março de 2024.

Exonera, a pedido, servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo 306/2024 - SEMARH,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo AGLISSON ALVES FREIRE, matrícula 96253, cargo Guarda Municipal, integrante do quadro de pessoal permanente deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/03/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 240/2024-SEMA, de 15 de Março de 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 296/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a MARTA MARIA DE FRANÇA GOMES, Matrícula 9675, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 15 de Março de 2024 à 15 de Junho de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 241/2024-SEMA, de 15 de Março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 301/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a GILVAN MONTEIRO DA COSTA, Matrícula 6054, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Março de 2024 à 21 de Junho de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2024-SEMA, de 15 de Março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 092/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 9528, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Março de 2024 à 21 de Junho de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2024-SEMA, de 15 de Março de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 191/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a LENIVALDO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula 9447, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 21 de Março de 2024 à 21 de Junho de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 22 de Junho de 2024.

Ana Cristina da Silva Costa
 SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 246/2024/SEMARH, de 15 de março de 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 118 e 123, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional atribuída a servidora Lidiane da Silva Ribeiro, agente comunitária de saúde, matrícula funcional nº 6594, nos termos do Memorando nº 3.990/2024/SMS

Art. 2º. O processo será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº

11.315 - Membro

ELINALEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 15 de março de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

SAAE***PORTARIA N.º 045/2024, de 14 de março de 2024.**

Nomeia servidor para exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico em Eletromecânica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no art. 69, § 1º, VIII, da pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 69/2015, tendo em vista a habilitação do candidato aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2019, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n.º 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município n.º 244, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com os arts. 7º, 9º, I, 10, I, e 11, da Lei Municipal n.º 72/1999 - GP, CLAUDIO ANTUNES DE ARAUJO, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma da Lei Municipal n.º 1672/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

IWRY MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO
 Diretor Presidente do SAAE

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 052/2024/SAAE/SGA, de 15 de março de 2024.

Concessão do 4º Adicional por Tempo de Serviço

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta no parecer do processo nº 126/2024/SEMARH.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Sebastião Teixeira, matrícula nº 2052, do quadro de servidores cedidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Adicional por Tempo de Serviço, no total de 04 (quatro) quinquênios, a ser pago a razão de 20% (por cento) do vencimento base do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
 Diretor Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13030001/2024
 PROCESSO 230031-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 11.863.530/0001-80, com sede a ROD BR - 232 - CEP: 55630000 - UF: PE - Município: Pombos. Objeto: Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada no Estado do Rio Grande do Norte, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos "Grupos A, B, D e E" da RCD nº 222 ANVISA, quando solicitado; gerados no sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Exercício 2024 - Projeto: 04.122.8002.2235; Elemento de Despesa 33.90.39 e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; Fonte de Recurso: 17530000 - Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$26.760,00 (Vinte e seis mil, setecentos e sessenta reais); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 13 de Março de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento; CONTRATANTE - BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA - CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
00	Prestação dos serviços de coleta, tratamento e destinação de resíduos pertencentes às classes a, b d e e, conforme RDC nº 222 da Anvisa no sistema adutor Maxaranguape/são Gonçalo do Amarante/RN (ETA).	KG	5.000,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
01	Taxa de deslocamento para coleta. localização eta na BR 101 ? km 46, Ceará Mirim RN	UND	12	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº001/2024

PROCESSO Nº 000005/2024

ORIGEM: GABINETE DAPRESIDÊNCIA

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2023. OBJETO:

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Pamamirim/RN, representada pelo vereador presidente Wolney Freitas de Azevedo França.

ÓRGÃO DA ADESÃO: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

FORNECEDORES REGISTRADOS: J FERNANDES NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.783.060/0001-42.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 140.090,18 (cento e quarenta mil, noventa reais e dezoito centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de março de 2024.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Vereador Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**